

A CONCILIAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E O ATUAL CENÁRIO JURÍDICO BRASILEIRO

Autores: JESSÉ ALMEIDA DA COSTA, DYHEGO FERNANDES VIEIRA, LAÉRCIO RODRIGUES DOS SANTOS, RICARDO BATISTA DE ALMEIDA, CLÊIRISTON MARIOVICK BORGES CANUTO, SAMIRA QUÉZIA FIGUEIREDO DA CRUZ COSTA, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL

RESUMO: A Conciliação nos Juizados Especiais Cíveis se apresenta como um efetivo instrumento de pacificação social, bem como uma das formas mais céleres de solução de conflitos atualmente. Objetivou-se com o presente trabalho, analisar se o modelo de Conciliação e o procedimento dos Juizados Especiais Cíveis promove a pacificação social e o acesso à Justiça, se há celeridade nos Juizados Especiais Cíveis e se a crise do Poder Judiciário também afeta os acordos e todo o sistema criado com a Lei 9.099 de 1995. O trabalho se desenvolveu em torno dos Juizados Especiais Cíveis e da Conciliação, como meio de concretizar o acesso à justiça e a pacificação através da autocomposição entre as partes. Foi Utilizado o método de abordagem Dedutivo. A técnica de pesquisa utilizada foi Bibliográfica e Quantitativa, feitas através de consultas às leis, doutrinas, atos normativos, artigos científicos; pesquisas junto ao site do CNJ, e pesquisa de campo junto ao Juizado Especial Cível da comarca de Pirapora-MG. Após a análise, observa-se que todo o procedimento de Conciliação adotado nos Juizados Especiais Cíveis, são feitos para se ter uma Justiça célere, barata, informal e de acesso a toda sociedade, com o objetivo de trazer pacificação social e acesso à Justiça e também acesso ao Poder Judiciário. Contudo, a crise do Judiciário que atinge a Justiça comum também atinge o Juizado Especial Cível comprometendo também o andamento processual no Juizado Especial Cível. A partir da pesquisa realizada, conclui-se que mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelo Juizado Especial Cível, este órgão da Justiça ainda oferece uma tutela jurisdicional barata, desburocratizada e menos formal, por meio das conciliações que objetivam o acordo e a satisfação das partes. Todavia, há a necessidade urgente de que se amplie, melhore e invista nesse sistema jurídico, para que haja uma real efetividade de solução dos litígios, celeridade, acesso à Justiça, pacificação social e a consequente credibilidade no Poder Judiciário Brasileiro e nos Juizados Especiais Cíveis.